



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA n° 205/17, de 07 DE OUTUBRO de 2017.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de n° 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo n° 14, Item VI, da Lei n° 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, Retificar 30 dias de GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, a partir de 01/09/2017 até 30/09/2017, previamente concedido o adicional de 1/3 em AGOSTO/16, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), à servidora ISABELLA MOURA DE BARROS, MAT: 3100-0, cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

**ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/10/2017

  
CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA  
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho  
Secretário de Administração  
Portaria 270/2017

